



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quinta-Feira, 21 de Dezembro de 2017 | Nº 364

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA

Torno público que o Prefeito Municipal ratificou os processos licitatórios abaixo:

Modalidade	Objeto	Contratado
Inexigibilidade 42/2017	Aquisição de material e serviço necessário para revisão de 4.000 horas da escavadeira hidráulica komatsu pc 160 lc-8	Mantomac Com. de Peças e Serv. Ltda
Inexigibilidade 43/2017	Apresentação de Esquetes Teatral	Marli T. Teixeira
Inexigibilidade 44/2017	Aquisição de motogerador hidráulico para o corpo de bombeiros.	SOS SUL Resgate Com. e Serviços de Segurança

RESUMO DE CONTRATOS

Contrato.	Empresa	Objeto
191/2017	Vanessa Iria Gomes	Aulas de Música
192/2017	Gislaine Garda	Aquisição de Gêneros Alimentícios
193/2017	Leonidas P. da Silva ME	Aquisição de Gêneros Alimentícios
194/2017	Mercado Terra Nostra	Aquisição de Gêneros Alimentícios
195/2017	Nutri SC Com. de Alimentos Ltda ME	Aquisição de Gêneros Alimentícios
196/2017	Paganela e Paganela	Aquisição de Gêneros Alimentícios
197/2017	Paraná Foods Com. EIRELI	Aquisição de Gêneros Alimentícios
198/2017	Marli T. Teixeira	Esquetes Teatrais
199/2017	Fibersals Impermeabilização em edificações Ltda	Contratação de empresa para aquisição de material/serviços para impermeabilização das calhas superiores, em concreto, da E.M.E.I Sol Nascente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7.773, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 58.800,00, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO, DO PLANEJAMENTO, DA FAZENDA, DE OBRAS E VIAÇÃO, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DA SAÚDE E AO GABINETE DO PREFEITO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0010.2.219-3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	R\$ 1.130,00
03	SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	
03.01	SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.0010.2.220-3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	R\$ 350,00
04	SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO	
04.01	SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO	
04.01.04.121.0024.2.109-3.1.30.13.40.00.00.00	Encargos de Pessoal Requisitados	R\$ 17.500,00
04.01.04.121.0002.2.222-3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	R\$ 2.150,00
05	SEC. MUN. DA FAZENDA	
05.01	SEC. MUN. DA FAZENDA	
05.01.04.123.0015.2.223-3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	R\$ 1.350,00
07	SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.01	SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.01.04.122.0010.2.225-3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	R\$ 1.050,00
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.01	MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
08.01.12.361.0047.2.227-3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	R\$ 1.750,00
08.04	FUNDEB – FUNDO MANUT DESENV EDUCAÇÃO	
08.04.12.361.0047.2.228-3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	R\$ 13.000,00
08.02	RECURSOS LIVRES NA EDUCAÇÃO	

08.02.12.122.0047.2.226-3.3.90.46.00.00.00.00	Auxilio Alimentação	R\$ 1.420,00
09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.01	ASPS – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
09.01.10.301.0107.2.230-3.3.90.46.00.00.00.00	Auxilio Alimentação	R\$ 19.100,00
	TOTAL	R\$ 58.800,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02	PROCURADORIA JURÍDICA	
02.02.02.061.0010.2.206-4.6.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	R\$ 24.950,00
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.04	FUNDEB – FUNDO MANUT DESENV EDUCAÇÃO	
08.04.12.272.0032.2.852-3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 13.000,00
08.01	MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
08.01.12.365.0047.2.837-3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 1.750,00
09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.01	ASPS – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
09.01.10.301.0107.2.903-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 19.100,00
	TOTAL	R\$ 58.800,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de dezembro de 2017.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

